PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Departamento de Gestão de Parcerias
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0002519-9

Ata SEME/DGPAR Nº 093071155

Edital: nº 009/SEME/2023 E-Copa SP 2ª Edição

Processo: 6019.2023/0002519-9

Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas

Reunidos em 08 de novembro de 2023, as 17:30, a Comissão Avaliadora, composta pelos nomeados pela Portaria Municipal 298/SEME/2023 e 397/SEME/2023 abaixo indicados, abriu um único envelope que se encontrava lacrado. Tal envelope continha proposta de uma Organização Social intitulada "Associação Paulistana de Recreação, Esporte e Lazer – APREL" entregue tempestivamente.

Após a abertura a Comissão iniciou a análise e seleção de novamente uma única proposta, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital. Seguiu-se a análise detida da proposta quanto a sua plausibilidade e cumprimento das exigências.

Nesse sentido, identificou-se:

- Todos os itens foram apresentados orçamentos de três fornecedores, obedecendo o disposto em Edital, item 5.2.1.1;

Após, a Comissão procedeu à análise e pontuação da Proposta, do presente processo 6019.2023/0002519-9, considerando que trata-se de repropositura apresentada na primeira Abertura desse Chamamento. Nesses termos, decidiu a Comissão manter, a princípio, a pontuação destacada em SEI! (089561060) em quase todos os quesitos, com exceção dos itens destacados abaixo:

13.8.1. Objeto

Atende a proposta, preenchendo todos as lacunas requeridas no Plano, tais como Plano de Divulgação, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Descrição do projeto em consonância ao objeto do edital, metas, indicadores, locais propostos de execução, público alvo, cronograma, programação, capacidade técnica, entre outros.

Nessa nova proposta, a entidade apresentou os curriculos dos profissionais, identificando a equipe que efetuará a execução do plano. Entretanto, a proposta manteve uma única empresa parceira com experiência prévia neste objeto para execução do pleito. Embora a nova proposta anexe os currículos de alguns colaboradores, ela não define de forma exata quantos estão envolvidos na execução não sendo possível a verificação do quesito de forma clara. Assim, decidiu a comissão retirar 5 pontos nesse quesito.

13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital

Foram retirados 08 pontos pois a proposta não detalha claramente os valores desembolsados.

13.8.3. Experiências prévias

Nesse novo Plano apresentado a partir da republicação em SEI! (090530006), a proponente acrescentou documentação reforçando a experiência prévia. Assim, demonstra conhecimento no objeto do presente edital, em parcerias realizadas anteriormente com esta Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Das Certidões

Alguns fornecedores indicados nos termos do item 8.1, alínea "E", da Portaria 27/SEME/2017, apresentaram Certidões do CADIN com pendências, apresentadas nas folhas 284, 309, 317, 342 e 355 do Anexo II da Proposta (Plano de Trabalho).

O item 10.10.7 restou cumprido na medida em que juntadas todas as certidões, mas ressaltamos que há dúvida dessa comissão quanto a aplicação das vedações constantes no item 6.1, alínea "A" e da exigência do item 5.4, alínea "D" da supracitada Portaria no que tange a sua aplicação para composição de preços em planilha, e não diretamente a Parceira OSC proponente.

Dessa forma, considerando em especial que houve a republicação do edital e que apenas um interessado apresentou proposta, recomendamos a troca dos fornecedores apontados ou futura remessa a Assessoria Jurídica dessa Pasta para que a Procuradoria dessa Municipalidade manifeste-se acerca da dúvida suscitada por essa comissão.

Resultado - Extrato para Publicação:
Pontuação Final: 107 pontos / APREL

O.S.C Classificada :
Aprel – Associação Paulistana de Recreação Esportes e Lazer – CNPJ 01.237.881/0001-21
Trata-se de proposta única, não havendo outras apresentadas.

Sendo esse o resultado, sugerimos a DGPAR / departamento de parcerias desta SEME uma análise posterior minuciosa e comparativa dos valores apresentados no Plano de Trabalho, verificando se há a correta

compatibilidade dos mesmos com os praticados no mercado.

Por fim, conforme descrito no **Item 14.1** do Edital de Chamamento Público nº 009/SEME/2023, os interessados terão 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso por meio de ofício endereçado à Comissão de Seleção, que deverá ser entregue eletronicamente no e-mail que consta no item 14.5, e os demais interessados terão prazo igual, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para apresentar contrarrazões no endereço eletrônico. No mesmo prazo, a Comissão de Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Chefe de Gabinete para sua decisão.

Publique-se esse Extrato Final no Diário Oficial e no site da Secretaria (SEME).

Comissão avaliadora:

Ana Paula Alves da Silva
RF: 879.850-8

Guilherme Barcellos Anhe
RF: 923979-1

Daniel Matteelli Galdino
RF 799.643-8

Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) I
Em 08/11/2023, às 18:32.

Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) I
Em 08/11/2023, às 19:05.

Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) II
Em 08/11/2023, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **093071155** e o código CRC **D571EC87**.